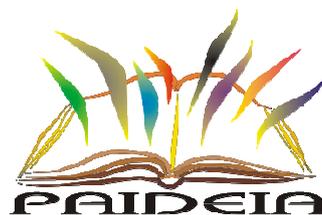


CONCURSO DE FOTOGRAFIA

REGULAMENTO 2020 – 2021

9ª EDIÇÃO



1 – OBJETIVOS

- Estimular a sensibilidade estética;
- Permitir aos participantes que exponham os seus trabalhos fotográficos e revelem o seu potencial criativo e artístico;
- Valorizar a fotografia enquanto arte.

2 – TEMA: “ANIMAIS”

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- A participação está aberta a todos os alunos, professores e funcionários do Agrupamento de Escolas de Penacova.
- As fotografias devem ter qualidade de reprodução
- As fotografias devem ser obrigatoriamente apresentadas em suporte digital e suporte de papel. A apresentação em apenas um dos formatos é motivo de desclassificação.

4 – APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- As fotografias terão de respeitar o tema.
- Só serão aceites fotografias com formato 18x24 (A4), a cores.
- Cada fotografia deve ter uma etiqueta no verso com uma legenda indicando o tema, o título da fotografia, a identificação do concorrente (nome completo), em maiúsculas e, no caso dos alunos, número e turma.
- Os concorrentes poderão participar neste Concurso com 3 fotografias, do mesmo formato e com a mesma qualidade de impressão.
- **A entrega de trabalhos em suporte papel e suporte digital, deve ser feita aos professores responsáveis pelo clube, Ana Gil, Joaquim Tavares e João Rui Lacerda.**

Enviar para os emails: anammqil@aepenacova.pt ou joaquim.manuel.tavares@aepenacova.pt

- As fotografias a concurso não serão devolvidas.
- Não poderão concorrer a este concurso os membros do júri.

5 – FASES DO CONCURSO

- O Regulamento do concurso estará disponível nos átrios dos blocos e na página da Escola.
- **A entrega das fotografias a concurso (papel e digital) decorre até 8 de junho de 2021.**
- As candidaturas são avaliadas por um júri.
- A divulgação dos resultados do concurso terá lugar no final do semestre.
- A entrega de prémios terá lugar no final do semestre. (última semana de aulas)

6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- As candidaturas são submetidas a um júri que seleciona um vencedor, um segundo e um terceiro prémio e duas menções honrosas.
- O júri reserva-se ao direito, caso assim o decida, de não atribuir a totalidade dos prémios previstos.
- O júri dá especial atenção à qualidade, excelência técnica, originalidade e coerência com o tema.

7 – JÚRI

- O Júri escolhido pelos docentes do PROJETO PAIDEIA

Cabe ao júri:

- Selecionar as 3 (três) melhores fotografias para atribuição dos três primeiros prémios;
- Selecionar 2 (duas) fotografias para atribuição de duas menções honrosas;
- Decidir sobre a resolução de qualquer omissão no presente regulamento.
- Das decisões do júri não haverá recurso.

8 – APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

- A divulgação dos resultados do concurso terá lugar no final do semestre na página da Escola, no Jornal *O Alvinho* e nos vários locais de difusão de informação existentes nas Escolas.
- Cerimónia de entrega de prémios e exposição em data e local a determinar.

9 – PRÉMIOS

- Serão atribuídos 3 (três) Prémios
- Serão atribuídos duas menções honrosas.

